



DECRETO N.º 50.675, DE 05/02/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$547.816,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	261	
Unidade Orçamentária	08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Funcional	04.122.0041.2202	Recadastramento Imobiliário e Atualização da Plant
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERP PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	547.816,00	
Total	547.816,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	547.816,00
Total	547.816,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal